



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 1

Portaria SG nº 01/2015, de 10 de Setembro de 2015

Designa Comissão para atuar como avaliadores dos valores mínimos de 10 (dez) CPU's ociosas e inservíveis deste TCE-AM, para doação à Rede Municipal de Ensino de Beruri/Am,

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 635/2013-GPDRH, de 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2999/2015 que trata da solicitação do Prefeito Municipal do Município de Beruri de doação de 50 (cinquenta) computadores inservíveis a este TCE-AM;

CONSIDERANDO a Decisão nº 207/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno às fls. 13, itens 7.1 e 7.2 que autoriza a doação de 10 (dez) CPU's, bem como condiciona à avaliação prévia dos referidos bens;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da administração, avaliarem os valores mínimos das CPU's ociosas e inservíveis a este TCE-AM..

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: Elynder Belarmino da Silva Lins, Diretor da Diretoria de Tecnologia de Informação (Presidente); Fábio Demasi Levy, Chefe da Divisão de Patrimônio (Membro) e José Carlos Carvalho da Rocha (Chefe da DIX/DIORFI), para atuarem como avaliadores dos valores mínimos das CPU's ociosas e inservíveis deste TCE-AM para doação à Rede Municipal de Ensino no Município de Beruri/Am.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

P O R T A R I A Nº 180/2015-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2015 (ATA da 6ª Sessão Administrativa, de 25/02/2015, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2015-DICAI/AM, de 04/09/2015.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 000.383-2A, JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 000.492-8A e a estagiária PATRÍCIA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 002.142-3A, para, no período de 14 a 23/09/2015, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, referente às contas do exercício de 2014;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - ESTABELECEER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº 181/2015-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2015 (ATA da 6ª Sessão Administrativa, de 25/02/2015, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2015-DICAI/MA, de 08/09/2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 2

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.895-3A, OSMANI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 001.352-8A e ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR, matrícula nº 001.327-7A, para, no período de 14 a 25/09/2015, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* no Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB e no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, referentes às contas do exercício de 2014;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - ESTABELECEER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO Conselho Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição na renovação de periódicos do Jornal A Crítica;

CONSIDERANDO o valor total das assinaturas de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais);

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do JORNAL ACRÍTICA, perante a empresa JORNAIS CALDERARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.354.908/0001-54, situada à Avenida André Araújo, nº 1924-A, Aleixo – Manaus/AM, CEP: 69060-001, situada à Avenida

Tefé, nº 3025, Japiim – Manaus/AM, CEP: 69078-000, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais);
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a empresa JORNAL ACRÍTICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2015.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Vasco Bento dos Santos Ribeiro, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 248/2007-DEATV e na Diligência Ministerial nº 2028/2007-MP-ESB-DEATV, que tratam da Prestação de Contas, referente à 1ª Parcela do Convênio nº 140/2013, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, nos autos do Processo TCE 2534/2005, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Agosto de 2015.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Vasco Bento dos Santos Ribeiro, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 247/2007-DEATV e na Diligência Ministerial nº 2029/2007-MP-ESB-DEATV, que tratam da Prestação de Contas, referente à 2ª Parcela do Convênio nº 140/2013, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, nos autos do Processo TCE 2532/2005, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Agosto de 2015.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Vasco Bento dos Santos Ribeiro, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 246/2007-DEATV e na Diligência Ministerial nº 2030/2007-MP-ESB-DEATV, que tratam da Prestação de Contas, referente à 3ª Parcela do Convênio nº 140/2013, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, nos autos do Processo TCE 2533/2005, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Agosto de 2015.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE SOUZA para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 438/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3281/2014 (Apenso:1758/1970), referente a sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Setembro de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 61/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4615/2013 - 07vol., referente a Tomada de Contas Especial do convênio nº 049/2011, firmado entre a SEDUC e o Centro de Solidariedade São José (Escola Rainha dos Apóstolos).

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Setembro de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 656/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 4

exarada nos autos do Processo TCE nº10663/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Setembro de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ANTÔNIA MARIA BARROSO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº623/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº11147/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Setembro de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CHAMADA DE ARTIGOS N.1/2015

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA

1. TEMAS

1.1 A RTCAM – Revista do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, periódico semestral da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas – ECP/AM, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com a seguinte aderência temática:

- Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Previdenciário, Direito Ambiental, Direito Econômico e Direito Eleitoral.

1.2 A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital, no site do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

1.3. Os textos para esta chamada devem ser enviados até 1 de outubro de 2015. Os artigos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

1.4. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos à revisão por pares.

1.5. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de interesses.

2. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

2.1 Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 60 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido);
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês;
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem

2.2 Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

2.3 Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado.

2.4 As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail (revistatceam@tce.am.gov.br).

2.5. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT, inclusive podendo usar o sistema de citação autor-data.

2.6 Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, espanhol e italiano.

2.7 A publicação na RTCAM implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

Manaus, 04 de setembro de 2015

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 5

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

AGOSTO DE 2015

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de Agosto, para exame do Ministério Público, 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanes Centes do mês de Junho	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Roberto C. K. da Silva	29	150	10	9	114	61	184	5
Carlos Alberto S. Almeida	87	79	16	49	91	38	178	4
Evanildo S. Bragança	60	73	26	57	15	40	112	47
Elizângela L. C. Marinho	57	69	46	49	12	36	97	75
João B. de Souza	16	63	12	50	9	19	78	13
Elissandra M. Freire	0	90	83	37	50	40	127	46
Ademir C. Pinheiro	33	49	29	56	0	20	76	35
Ruy Marcelo A. de Mendonça	99	80	42	105	19	47	171	50
Fernanda C. V. Mendonça	37	68	20	73	3	30	106	19
Evelyn F. de Carvalho	20	61	19	21	2	12	35	65
TOTAL	438	782	303	506	315	343	1164	359





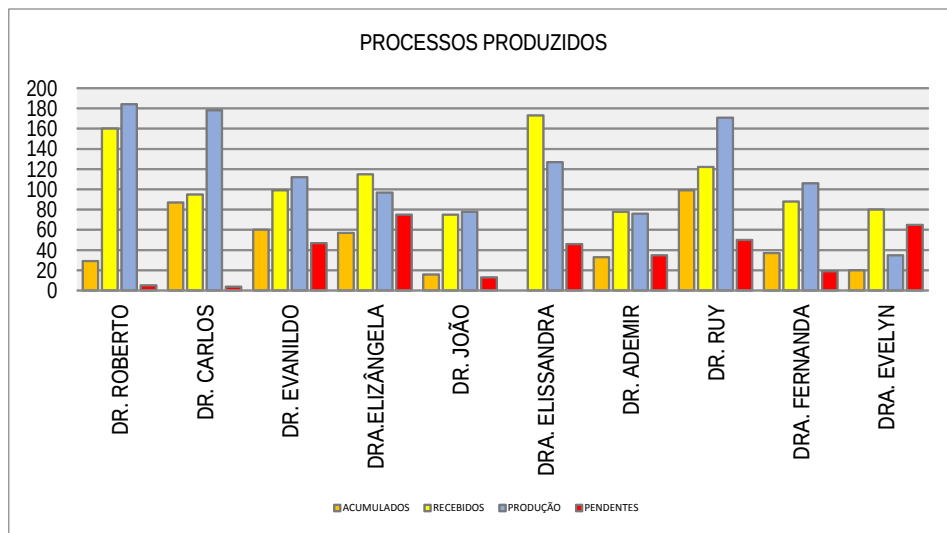
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 6



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação	Adendo	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
Roberto C. K. da Silva	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carlos Alberto S. Almeida	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	4
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Elizângela L. C. Marinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Elissandra M. Freire	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Ademir C. Pinheiro	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Ruy Marcelo A. de Mendonça	0	4	0	22	0	3	0	0	0	0	29
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TOTAL	2	16	0	25	0	3	1	0	1	3	51

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 7

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	180	111	209	500
CÂMARAS	326	204	134	664
TOTAL	506	315	343	1164

V - PROCESSOS ALOCADOS POR SETOR:

Em cumprimento a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre tramitação dos processos com permanência superior a 180 (cento e oitenta) dias no MPC/AM, em 31 de agosto de 2015, temos a seguinte situação:

PROCURADOR	TOTAL DE PROCESSOS ALOCADOS NO SETOR	PROCESSO COM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA (DIAS)
Roberto C. K. da Silva	5	10
Carlos Alberto S. Almeida	19	11
Evanildo S. Bragança	47	26
Elizângela L. C. Marinho	80	24
João B. de Souza	13	17
Elissandra M. Freire	110	20
Ademir C. Pinheiro	16	7
Ruy Marcelo A. de Mendonça	110	76
Fernanda C. V. Mendonça	19	39
Evelyn F. de Carvalho	66	66
MINISTÉRIO PÚBLICO	485	76

Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.





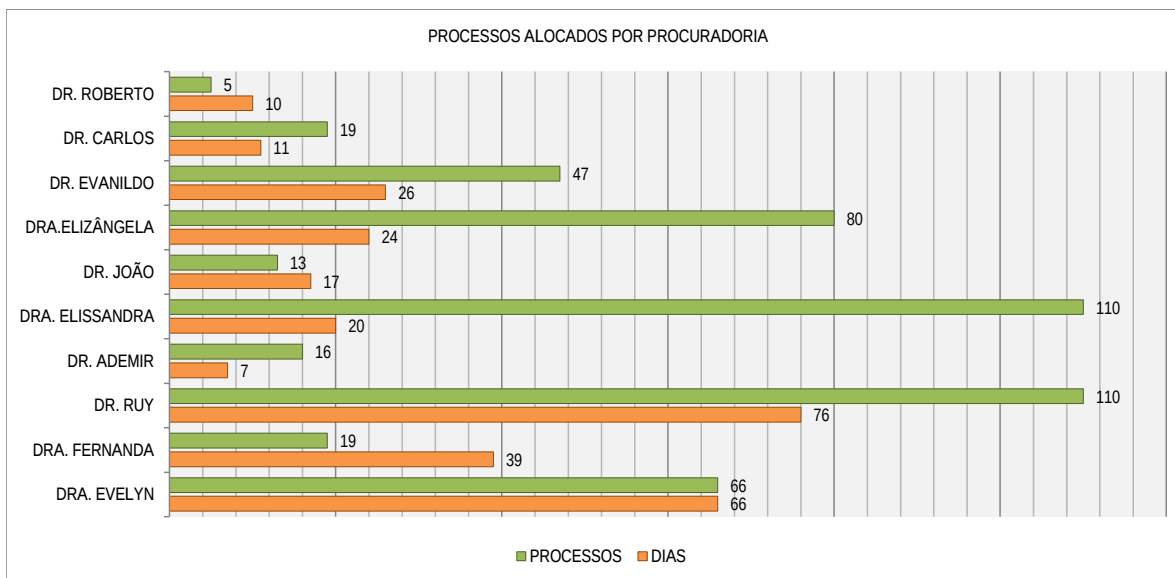
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1198, Pag. 8



Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.

VI - QUADRO DETALHADO DOS PROCESSOS COM TEMPO DE PERMANÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS:

Após análise do Relatório Detalhado de Processos por Procuradoria com Tempo de Permanência, não foi identificado nenhum processo alocado nos Gabinetes com período igual ou superior a 90 dias até o dia 31 de agosto de 2015.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Setembro de 2015.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100